



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 11/2018**

Plenário | 25.09.2018

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Gestão de Quadros/Comissões de Serviço	>> 3
Inspeções	>> 4
Processos Disciplinares	>> 4
Requerimentos/Exposições	>> 4
Recursos Hierárquicos (artigo 103.º da LOSJ)	>> 4
■ ADITAMENTO	>> 5
■ PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA (16:30 HORAS)	>> 5



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, **Dr.ª Joana Marques Vidal**.
O Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. Adriano Cunha**, assistiu à sessão.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, **Drs. Maria José Capelo Rodrigues Morgado, Maria Raquel Ribeiro Desterro de Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues**;

Procurador-Geral-Adjunto, **Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias**;

Procuradores da República, **Drs. Carlos José do Nascimento Teixeira e Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves**;

Procuradores-Adjuntos, **Drs. Susana Rute Ferreira de Moura, Luís Filipe da Palma Martins, Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes e David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar**;

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. Manuel de Magalhães e Silva, João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão** (membro permanente);

Membros designados por Sua Excelência, a Ministra da Justiça: **Professora Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes e Dr. Augusto Godinho Arala Chaves**.

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira**.



Conselho Superior do Ministério Público

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da ordem do dia, o CSMP definiu, por unanimidade, os critérios e procedimentos a adotar para seleção do magistrado a indicar para participação, enquanto coordenador adjunto do pilar Sistemas de Justiça do Programa Europa-América Latina, Assistência contra o Crime Transnacional Organizado (El PAcCTO), tendo ainda delegado na secção permanente a competência para o procedimento de seleção e designação.

ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi, por unanimidade, aprovada a ata da sessão realizada em 11 de setembro de 2018.

Gestão de Quadros/Comissões de Serviço

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, nomear o procurador-geral adjunto Lic. Albano Manuel Morais Pinto para exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça, em regime de acumulação com as funções que vem exercendo como Auditor Jurídico junto dos Ministérios da Administração Interna e da Defesa Nacional – artigo 44.º, n.º 3, do Estatuto do Ministério Público.
3. O CSMP deliberou, por unanimidade, não se verificar impedimento legal para a renovação da comissão de serviço que o procurador da República Lic. José Eduardo Alves de Oliveira Guerra vem exercendo como Adjunto do Membro Nacional da EUROJUST (artigo 3.º, n.º 4, da Lei n.º 36/2013, de 22 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 20/20014, de 15 de abril).

O Senhor Dr. Euclides Dâmaso Simões apresentou a seguinte declaração de voto:

“Considero que o prazo de duração desta comissão de serviço não se compagina com os limites que vêm sendo fixados pelo CSMP para o exercício das comissões internas, entendimento que logrou acolhimento no projeto de Estatuto aprovado recentemente em Conselho de Ministros. Relembre-se que o prazo máximo



Conselho Superior do Ministério Público

desse tipo de comissões de serviço (PGD, Inspetores, Diretores de Departamento, etc) tem sido fixada em nove anos.

Reitera-se, além disso, a dúvida acerca da conformidade constitucional do artigo 3.º, n.os 1 a 4, da Lei n.º 36/2003, na redação da Lei n.º 20/2014, com o princípio da autonomia do MP (cfr. artigo 219.º, n.º 2, da Constituição)."

Subscreveram a declaração de voto a Senhora Professora Doutora Maria João Antunes e Senhores Drs. Maria Raquel Desterro, Alcides Rodrigues, Arala Chaves, Carlos Teixeira, Alexandra Chícharo, Susana Moura, Luís Martins, Francisco Guedes e David Albuquerque e Aguilar.

Inspeções

4. O CSMP deliberou indeferir a reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional do Conselho Superior do Ministério Público, de 5 de junho de 2018, que atribuiu a classificação de "Bom" a procuradora-adjunta.

Votaram contra os Drs. Carlos Teixeira, Francisco Guedes e David Albuquerque e Aguilar.

Absteve-se a Dra. Maria José Morgado.

Processos Disciplinares

5. Adiado.

Requerimentos/Exposições

6. O CSMP deliberou, por unanimidade, informar procurador da República atualmente suspenso de funções ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 152.º do Estatuto do Ministério Público, dos procedimentos na sequência de condenação, sem trânsito em julgado, em processo penal.
7. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir reclamação da deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 3 de julho de 2018, que determinou o arquivamento dos autos.
8. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o recurso da deliberação da Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público, de 3 de julho de 2018, que determinou o arquivamento dos autos.

Recursos Hierárquicos (artigo 103.º da LOSJ)

9. Adiado.



Conselho Superior do Ministério Público

■ ADITAMENTO

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de renovação da autorização para a procuradora da República colocada no DCIAP Lic. Carla Susana Teixeira Figueiredo exercer funções, a tempo parcial, como docente do centro de Estudos Judiciários, em regime de acumulação.

■ PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA (16:30 HORAS)

O CSMP reuniu com magistrados do Ministério Público a exercer funções na Procuradoria-Geral Distrital de Évora e magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca.